

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 09/2026 – CREFISBA

Objeto	Revisão de valores das Tarifas de Água e Esgoto e a Criação dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações
Interessado	SAMAE de Anitápolis
Solicitação	Ofício nº 24/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Anitápolis/SC, por meio do Ofício nº 24 de 24 de abril de 2026, recebido pelo CISAM-SUL – CREFISBA na mesma data, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico (CREFISBA), quanto ao pedido de revisão tarifária.

Revisão essa, dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, com a Criação dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, praticados pela Autarquia Municipal (SAMAE). Para tanto, anexou as documentações da Resolução Normativa nº 219/2025 do CISAM-SUL.

No município de Anitápolis/SC, a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são de competência da Autarquia Municipal – SAMAE.

A Lei Federal nº 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais definir tarifas, conforme segue:

“Art. 22. São objetivos da regulação:

[...]

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.”

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento Básico:

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário, nos seguintes serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos, conjuntamente.”

Assim sendo, entende-se possível o pedido de revisão dos valores praticados pelo SAMAE, em virtude da Lei nº 11.445/07, a saber:

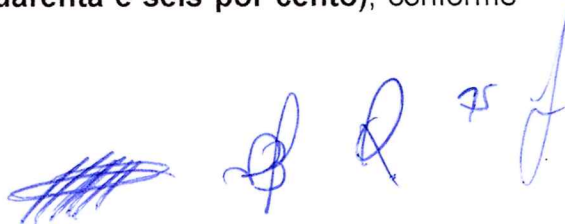
“Art. 38. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas.”

Dentre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento por parte da CREFISBA – CISAM-SUL, está o de garantir que os valores das tarifas, serviços e infrações cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

As informações apresentadas pelo prestador de serviços, demonstram a necessidade de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados e, principalmente, em virtude das variações nas despesas e na inflação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE). Paralelamente, entende-se necessário a Criação dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações.

O CISAM-SUL ao realizar as devidas análises e conferências, verificou que o SAMAE de Anitápolis solicitou a revisão tarifária de 26,46% pelo Índice INPC de julho de 2021 a dezembro de 2025.

Assim sendo, conforme o Índice INPC-IBGE para o período inflacionário de julho/2021 a dezembro/2025, 54 (cinquenta e quatro) meses, apresenta-se um Índice acumulado de **26,46% (vinte e seis vírgula quarenta e seis por cento)**, conforme Tabela 01, a seguir:



CISAM-SUL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n° 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

Tabela 01: INPC-IBGE (julho de 2021 a dezembro de 2025):

Nº de meses	Mês de referência	Índice INPC em %
1	Julho/2021	1,02
2	Agosto/2021	0,88
3	Setembro/2021	1,20
4	Outubro/2021	1,16
5	Novembro/2021	0,84
6	Dezembro/2021	0,73
7	Janeiro/2022	0,67
8	Fevereiro/2022	1,00
9	Março/2022	1,71
10	Abril/2022	1,04
11	Mai/2022	0,45
12	Junho/2022	0,62
13	Julho/2022	-0,60
14	Agosto/2022	-0,31
15	Setembro/2022	-0,32
16	Outubro/2022	0,47
17	Novembro/2022	0,38
18	Dezembro/2022	0,69
19	Janeiro/2023	0,46
20	Fevereiro/2023	0,77
21	Março/2023	0,64
22	Abril/2023	0,53
23	Mai/2023	0,36
24	Junho/2023	-0,10
25	Julho/2023	-0,09
26	Agosto/2023	0,20
27	Setembro/2023	0,11
28	Outubro/2023	0,12
29	Novembro/2023	0,10
30	Dezembro/2023	0,55
31	Janeiro/2024	0,57
32	Fevereiro/2024	0,81
33	Março/2024	0,19
34	Abril/2024	0,37
35	Mai/2024	0,46
36	Junho/2024	0,25
37	Julho/2024	0,26
38	Agosto/2024	-0,14
39	Setembro/2024	0,48
40	Outubro/2024	0,61
41	Novembro/2024	0,33
42	Dezembro/2024	0,48
43	Janeiro/2025	0,00
44	Fevereiro/2025	1,48
45	Março/2025	0,51
46	Abril/2025	0,48
47	Mai/2025	0,35
48	Junho/2025	0,23
49	Julho/2025	0,21
50	Agosto/2025	-0,21



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

51	Setembro/2025	0,52
52	Outubro/2025	0,03
53	Novembro/2025	0,03
54	Dezembro/2025	0,21
Total Acumulado do Período		26,46%

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Em resumo, a revisão tarifária será considerando 26,46% (vinte e seis vírgula quarenta e seis por cento) pelo Índice INPC de julho de 2021 a dezembro de 2025.

A revisão das tarifas, serviços e infrações tem a finalidade de atualizar o valor da receita do prestador sendo essencial para manutenção dos padrões de sustentabilidade do sistema. Também possibilita a realização dos investimentos necessários na estrutura existente, garantindo a continuidade dos serviços para atender plenamente as necessidades da população.

A recomposição tarifária é necessária, essencial para a sustentabilidade do sistema, imprescindível para novos investimentos e importante para atingir a universalização do saneamento conforme prevê a legislação.

Ante o exposto, a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico (CREFISBA – CISAM-SUL), **AUTORIZA** a revisão tarifária em **26,46% (vinte e seis vírgula quarenta e seis por cento)**, para as Tarifas de Água e Esgoto, com modificações nos valores da Categoria Domiciliar, de modo que o cálculo com os excedentes fiquem condizentes, conforme os novos valores a seguir:

CATEGORIA DOMICILIAR	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 41,61
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 41,61 + R\$ 5,24 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 67,81 + R\$ 7,78 p/m ³ excedente de 15 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 106,71 + R\$ 9,56 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 202,31 + R\$ 8,60 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 288,31 + R\$ 8,09 p/m ³ excedente de 40 m ³

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

AUTORIZAR também na Categoria de Tarifa Social, que os valores sejam revisados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto, aos usuários elegíveis, adotando o percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) aos primeiros 15 m³ (quinze metros cúbicos) e a partir de 15 m³, os valores excedentes serão iguais ao da Categoria Domiciliar, sendo os valores definidos a seguir:

CATEGORIA TARIFA SOCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 20,80
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 20,80 + R\$ 2,62 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 33,90 + R\$ 7,78 p/m ³ excedente de 15 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 72,80 + R\$ 9,56 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 168,40 + R\$ 8,60 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 254,40 + R\$ 8,09 p/m ³ excedente de 40 m ³

O SAMAE de Anitápolis/SC, solicitou ainda a Criação dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, que até a presente data, não haviam tais itens com os seus valores em vigor.

Para a Criação dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, comparou-se pela população o Município de Anitápolis (3.593 habitantes) com o Município de Treviso (3.689 habitantes). Em comum acordo entre a CREFISBA – CISAM-SUL e o SAMAE de Anitápolis, entrará em vigor os valores equivalentes aos mesmos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações.

A CREFISBA – CISAM-SUL **AUTORIZA** a utilização dos novos **Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações**, dos quais seguem como parte integrante deste Parecer Técnico:




CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n° 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

INFRAÇÕES

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 103,76
02	Ligações clandestinas.	R\$ 349,36
03	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 422,01
04	Interconexão da instalação predial com canalização de água ou outra procedência.	R\$ 103,83
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 114,12
06	Ligação de bombas ou ejetoras na rede distribuidora ou no ramal predial.	R\$ 563,84
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 349,36
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 702,23
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.	R\$ 3.525,10
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE.	R\$ 1.411,39
11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE.	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias – 10%
12	Correção monetária	1% a.m.
13	Juros	1% a.m.



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:	VALOR R\$
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 62,24
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:	
Por solicitação do usuário até ¾"	R\$ 20,71
Por solicitação do usuário até 1"	R\$ 82,98
Por solicitação do usuário até 1½"	R\$ 124,51
Por solicitação do usuário até 2"	R\$ 236,09
DESLIGAÇÃO:	
Por solicitação do usuário (art. 73 letra g)	R\$ 31,11
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por solicitação do usuário até 2 pavimentos	R\$ 31,11
Por solicitação do usuário – por pavimento excedente a 2	R\$ 13,81
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 214,44
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias	R\$ 428,95
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De encanador	R\$ 9,36
De auxiliar	R\$ 6,87
DESLOCAMENTO DO CAVALETE:	
Por material do usuário (cfe. material empregado)	R\$ 17,28
NOTIFICAÇÃO:	
(art. parágrafo 1, letra a e parágrafo 3)	R\$ 9,36
TAXA DE EXPEDIENTE:	
Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral etc.	R\$ 3,44
ANÁLISE DE ÁGUA:	
Físico-químico	R\$ 89,92
Bacteriologia	R\$ 121,06
HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO:	
Valor das peças empregadas mais taxas de aferição	R\$ -
Hidrômetro	R\$ -

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

LIGAÇÕES DE ÁGUA

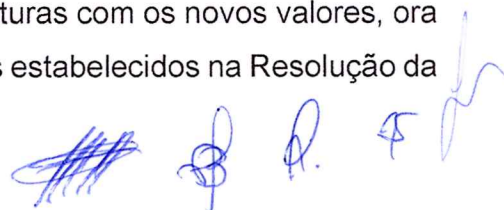
CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
A VISTA	-	R\$ 179,04
02 pagamentos	R\$ 89,52	R\$ 179,04
03 pagamentos	R\$ 59,68	R\$ 179,04
04 pagamentos	R\$ 44,76	R\$ 179,04
05 pagamentos	R\$ 35,81	R\$ 179,04

LIGAÇÕES DE ESGOTO

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
A VISTA	-	-
02 pagamentos	-	-
03 pagamentos	-	-
04 pagamentos	-	-
05 pagamentos	-	-
06 pagamentos	-	-

De acordo com os termos deste Parecer Técnico, recomenda-se que:

- O SAMAE deverá afixar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços e Infrações, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas;
- As emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores, ora revisados, deverão obedecer aos prazos estabelecidos na Resolução da



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

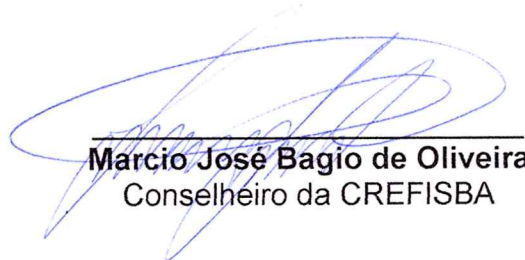
CREFISBA – CISAM-SUL, sendo 30 dias após a publicação no DOM –
Diário Oficial dos Municípios.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os
membros da CREFISBA – CISAM-SUL concordam e assinam este Parecer Técnico.

Orleans/SC, 18 de maio de 2026.



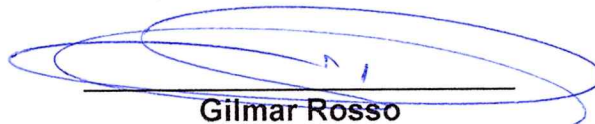
Pâmela Mattei Brighente
Conselheira da CREFISBA



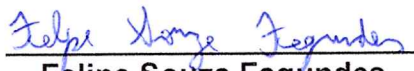
Marcio José Bagio de Oliveira
Conselheiro da CREFISBA



Juliano Gesing Mattos
Conselheiro da CREFISBA



Gilmar Rosso
Conselheiro da CREFISBA



Felipe Souza Fagundes
Conselheiro/Presidente da CREFISBA